



Governo do Estado do Espírito Santo
Conselho Estadual sobre Drogas

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COESAD Nº 02, de 26 de junho de 2024

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, considerando a ausência de interposição de recursos ao resultado preliminar de habilitação, e no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções nº 03 e 04, do Conselho Estadual sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do artigo 8º, § 2º, da Resolução COESAD nº 04, de 28 de maio de 2024, tornar público o resultado final da inscrição deferida das organizações não governamentais participantes do processo eleitoral complementar do Conselho Estadual sobre Drogas, biênio 2024/2026:

Inscrições indeferidas: Mitra Arquidiocesana de Vitória, Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga, Grupo Amor Exigente, COMUD Cariacica e COMAD Santa Maria de Jetibá.

Inscrição deferida: COMUDV Viana.

Art. 2º A organização da sociedade civil habilitada pela Comissão Eleitoral deverá participar de Assembleia para homologação da eleição complementar do Conselho Estadual sobre Drogas, biênio 2024/2026, conforme artigo 9º, §1º, da Resolução COESAD nº 04, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º A Assembleia será coordenada pela Comissão Eleitoral e ocorrerá no dia 10 de julho de 2024, de 9h às 12h, por meio virtual, cujo link será disponibilizado à entidade via e-mail.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

José Carlos Fiorido

Jonathas de Souza Santana

Samantha Leal Fraga

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ CARLOS FIORIDO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
SEG - SEG - GOVES
assinado em 27/06/2024 09:47:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2024 09:47:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
- SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NX3BFP>